



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos Três Poderes — DDD (0434) 72-1644 — CEP 86870

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

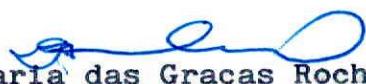
INDICAÇÃO Nº 485

Maria das Graças Rocha de Moraes, infra-assinada, — Vereadora em pleno exercício de seu mandato, vem mui respeitosamente, através desta Presidência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a concentração de esforços no sentido de que a ponte sobre o rio Corumbataí ligando este Município com o Município de Pitanga (região de Nova Tebas), obra de extraordinária importância para o desenvolvimento regional, Nova Tebas, em Pitanga e Romeópolis, em Ivaiporã, tenha imediato prosseguimento, dando guarida ao pedido constante do ofício (xerox anexa).

JUSTIFICATIVA

Essa ligação intermunicipal além de dar ênfase ao desenvolvimento regional, já mencionado, trará um resultado positivo muito maior a Ivaiporã, do que ao Município de Pitanga, eis que, a comercialização dos produtos regionais se dará através do Município de Ivaiporã, que com isto marca mais um ponto na sua afirmação como polo regional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, — aos dez dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e oito


Maria das Graças Rocha de Moraes
Vereadora

Câmara Municipal de Ivalpóra

Lido em sessão realizada em

Em 14/10/31
Assinatura

Assinatura

Assinatura